



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 12/2026.

Excelentíssimo Senhor
CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.


Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 123, Inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que esclareça os motivos do não pagamento do valor acordado às pessoas da cidade que trabalharam no processo seletivo realizado por empresa contratada por esta Prefeitura.

Conforme relatos dos trabalhadores envolvidos, a empresa responsável pela execução do processo seletivo não efetuou o pagamento conforme o valor previamente combinado pelos serviços prestados, gerando prejuízo financeiro e insatisfação entre os munícipes que participaram da organização e execução do referido certame.

Diante do exposto, requer esclarecimentos formais acerca do motivo pelo qual não houve o pagamento do valor acordado aos trabalhadores locais, informação sobre quais providências estão sendo adotadas pela Prefeitura junto à empresa contratada, cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa responsável pelo processo seletivo, por fim, qual o prazo para regularização da situação e pagamento dos valores devidos.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta Casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 19 de fevereiro de 2026.


**Marcelo Ramos Domingos do
Nascimento**
Vereador


Fernando Camoti
Vereador


Alexandre Marcelo
Vereador


Cléber Carvalho Razzé
Vereador


Rafael Lopes Garcia
Vereador